



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. 18 MAR 2025

PROTOCOLO	<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 18/03/2025</p> <p>1º Secretário</p>	REQUERIMENTO	1º SECRETÁRIO
			Nº 1756/25

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **Jamyle Vanessa Costa Brasil**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Jamyle Vanessa Costa Brasil**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
J U S T I F I C A T I V A		
Nobres Parlamentares,		
<p>O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à Jamyle Vanessa Costa Brasil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.</p>		
<p>Breve histórico</p>		
<p>Jamyle Vanessa Costa Brasil, mãe da Maria Rita, engravidou com 43 anos, não foi uma gravidez planejada, mas decidiu seguir com a gravidez, mesmo sendo uma gravidez de risco.</p>		
<p>A Maria Rita nasceu no Hospital de Base e foi para UTI no outro dia. Quando acordou, soube que a bebê tinha Síndrome de Down e cardiopatia, nasceu com ânus imperfurado e que estava em risco de vida.</p>		
<p>Ficou naquela rotina de UTI durante 1 mês e 29 dias e no berçário ficou mais 1 mês.</p>		
<p>Foi atendida pela psicóloga e pela assistência social, oportunidade em que perguntaram se a homenageada teria algum problema de ter um filho com deficiência.</p>		
<p>Ter um filho com deficiência é totalmente diferente porque tudo na vida vai mudar, então, a partir desse momento, começou a traçar a sua vida com a filha.</p>		
<p>A qualidade de vida da Maria e tudo para Maria tinha que ser melhor! E fez a homenageada ser a melhor mãe e a melhor mulher. A partir daquele momento, aprendeu a sonhar, a acreditar.</p>		
<p>Uma mãe dá o melhor, então, ser mãe de Maria Rita é tudo na sua vida!</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<p>Maria nasceu prematura e está fazendo todos os acompanhamentos. Maria Rita ficou cega dos dois olhos, catarata congênita e conseguimos reverter o quadro da cirurgia, em seguida passou a usar óculos grau 10.</p>			
<p>Realizou a cirurgia do ânus e, por fim, o diagnóstico de Paralisia Cerebral e autismo clássico.</p>			
<p>Hoje, Maria usa fraldas, então passamos por uma fase dela poder verbalizar com acompanhamento com fonoterapia, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapia, terapia ocupacional, integração sensorial, musicoterapia para a Maria ter qualidade de vida.</p>			
<p>Assim, hoje é uma mulher que luta, mas tem uma garra maior, que é ser mãe típica, isso a faz despertar cada dia, RENOVADA!</p>			
<p>Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JAMYLE VANESSA COSTA BRASIL**, CPF nº 57804176287, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CT10-FHED-GXP1-JARN**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.